



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI-485/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de informação 485/2021 - Deputado Caio França

**Ofício nº 3516/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pelas Secretaria da Educação, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Caio França.

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de julho de 2021.

Cauê Macris  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100748A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Interessado:** Deputado Caio França

**Assunto:** RI 485, 2021

Trata-se de Indicação 485, de 2021, sobre informações a respeito de acidente fatal que vitimou uma criança de 10 anos na Escola Estadual Governador Mário Covas Júnior, conforme:

1. Requer apresentação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), constatando que a unidade está apta a exercer suas atividades;
2. Requer cópia do laudo pericial elaborado para apurar as causas do acidente solicitado pela Secretaria da Educação do governo do estado de São Paulo;
3. Requer relatório da visita feita pelo Gabinete de Segurança do estado, sobre as condições da escola Governador Mário Covas Júnior;
4. Requer relatório da Ronda Escolar e do Gabinete Integrado de Segurança e Proteção Escolar (Gispec), que conta com servidores da Educação e da Polícia Militar, contribuindo com o planejamento das estratégias de segurança em toda a rede estadual de ensino sobre o ocorrido na escola estadual Governador Mário Covas Júnior.

Em atenção ao objeto em tela a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, por meio do Departamento de Gestão de Infraestrutura - DGINF e do Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE, atendendo o que cerne o item 1 informa:

Em atendimento ao solicitado no item em referência, informamos que se trata de obtenção inicial do AVCB, portanto uma intervenção que necessita da execução prévia de projeto de combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros, de modo que a mesma deverá ser executada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, não sendo possível a execução pela Diretoria de Ensino ou pela própria escola.

Sendo assim, a intervenção de combate a incêndio se encontra em viabilização pela FDE através do PI 2008/03305, na fase de planejamento, à qual deverá ser dada continuidade através do convênio [SEDUC-PRC-2020/00723](#).

Quanto à segurança das edificações, cabe ainda apontar que as escolas da rede estadual de ensino contam com o "Manual de Orientação à Prevenção e ao Combate ao Incêndio nas Escolas", além de outros manuais, disponíveis no site da FDE, com o objetivo de orientar as ações preventivas relativas a combate a incêndio, instalações de gás, conservação de elevadores, manutenção de para-raios, etc.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SEDUCOFI202166299A

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Gabinete do Secretário**



Ressaltamos que o uso intenso dos edifícios escolares da rede estadual requer durabilidade e facilidade de manutenção, razão de serem construídos em alvenaria, estrutura de concreto e laje em sua grande maioria, de modo que tais edifícios são classificados de "Baixo Risco" de incêndio pelo Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Quanto às medidas tomadas, apontamos que a unidade escolar em questão recebeu, no início de 2021, recursos orçamentários no valor de R\$206.600,00 através do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Paulista, que pode utilizar parcialmente em ações que considere necessárias para melhoria de suas condições de segurança, tais como recarga/aquisição de extintores, instalação/substituição de sinalização e luminárias, instalação/manutenção de hidrantes, e outras, cabendo à APM, juntamente com o Conselho Escolar, Grêmios Estudantil e a direção de cada escola definir suas prioridades, nas quais deverão ser investidos os recursos que recebidos.

Sendo assim, a direção da escola informa ter realizado recentemente, quanto aos itens de AVCB, a recarga dos extintores, sendo 06 extintores de água e 04 extintores de pó químico; bem como teste hidrostático das 03 mangueiras de hidrante, sendo localizadas uma em cada pavimento; além destes itens, visando à melhoria das condições de segurança da comunidade escolar, a escola possui uma bomba d'água específica para o abastecimento destas mangueiras de hidrantes.

Encaminhamos relatório fotográfico com os itens de combate a incêndio.

Quanto aos itens 2 e 4, informa-se:

2. Foi realizado laudo pela equipe de engenheiros da FDE somente com relação à obra em andamento. Ainda, o laudo pericial elaborado para apurar as causas do acidente, SMJ, é de responsabilidade da Polícia Técnico Científica.

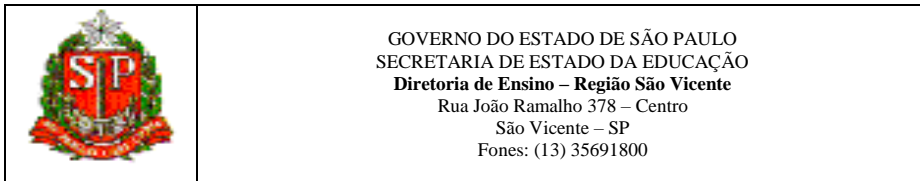
4. Todas as tratativas ficaram registradas e assinada em ata da Seduc (anexo), por meio da Diretoria de Ensino local, inclusive assinada por nós. Sugiro solicitação de cópia autenticada para a DE local.

Era o que tínhamos a informar.

São Paulo, 24 de junho de 2021.

Rossieli Soares da Silva  
Secretário de Educação  
Gabinete do Secretário





### INFORMAÇÃO DA DIRIGENTE DE ENSINO

Presente na Unidade Escolar na data de 26/04/2021 (segunda-feira), a senhora Dirigente Regional de Ensino, Regina Cátia Spada Gornicki acompanhou a Perícia Técnica juntamente com a Diretora da Escola, professora Veruska Francki Mangini, buscou identificar imagens que pudessem fornecer elementos que favorecessem a compreensão do incidente. No entanto, a câmera voltada para o estacionamento, local onde ocorreram os fatos, não apresentava imagens nítidas dos acontecimentos, não sendo possível elaborar hipóteses sobre o incidente naquele momento.

De acordo com a Diretora da Escola, a mesma recebeu a informação do incidente através de ligação telefônica de um vereador residente no bairro. Após essa ligação, dirigiu-se para à Escola, sendo que, ao chegar, não encontrou a criança, seus familiares, bem como, a equipe de policiais militares que atendeu a ocorrência.

A pedido da Dirigente Regional de Ensino, a Central de Monitoramento e Segurança da SEDUC forneceu informações, e, posteriormente imagens que comprovaram que a criança “invadiu” o ambiente escolar, pois, em nenhum momento, os portões da escola permaneceram abertos, conforme noticiado inicialmente pela imprensa.

Ainda no domingo, a diretora da escola permaneceu na escola até próximo das 21h00, tendo recebido a equipe da CPFL que, constatou que o “poste” estava energizado, porém, sem identificar o motivo ou a razão para que isso ocorresse. A diretora foi informada que a carga era de, cerca de 110w, ou seja, tensão normal para quaisquer ambientes, mas, que seriam necessários exames periciais para tentar elucidar as razões que levaram ao incidente.

Enquanto se encontrava na escola, tentou providenciar cópia de algum documento da criança, suposto aluno da escola. No entanto, a criança estava sem matrícula em qualquer escola pública ou privada desde o início do ano de 2020. Por esta razão, não possível, tanto o fornecimento de informações quanto



de documentos da criança, pois, o nome informado à diretora da escola não correspondia à nenhuma criança constante no Banco de Dados do Cadastro de Alunos da SEDUC.

Ainda no domingo, a diretora da escola, professora Veruska compareceu ao 1º DP de São Vicente, onde foi ouvida como “parte representante da escola”, apresentando uma versão resumida de seu conhecimento sobre os fatos registrada no Boletim de Ocorrência nº 900/2021.

Na segunda feira, dia 26/05/2021, a equipe da Perícia Científica esteve na escola, onde não constatou nenhum problema aparente, apesar de confirmar junto a outra equipe da CPFL que o poste continuava energizado.

Cabe ressaltar que, desde o domingo, os disjuntores referentes aos postes do estacionamento e das áreas externas foram desligados e isolados, de modo a evitar qualquer outro incidente.

Na segunda feira, em conversa, tanto com a diretora da escola, professora Veruska quanto com a senhora Tânia, Gerente de Organização Escolar e Zeladora da Escola Estadual Governador Mário Covas Junior, constatou-se que os portões ficaram fechados até a chegada de ambas, por volta das 18h00 (dezoito horas), não sendo possível identificar os responsáveis pela colocação de quatro blocos e fita zebraada ao redor do poste, uma vez que, a equipe de policiais militares que atendeu a ocorrência não estava no local, vem como, não haviam pessoas do lado de dentro do estacionamento da escola.

Na segunda feira, dia 03/05/2021, foi realizada a retirada do poste, com acompanhamento da equipe da Perícia Científica.

Regina Cátia Spada Gornicki  
Dirigente Regional de Ensino – Região São Vicente





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO VICENTE

Rua João Ramalho, 318 – Centro – São Vicente – SP – CEP 11310-050 – TEL (13) 3569-1800  
e-mail: desvi@educacao.sp.gov.br

**Termo de Visita da Supervisão de Ensino**

Período:     Manhã

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, estiveram presentes a Unidade Escolar, a senhora Dirigente Regional de Ensino, o Supervisor de Ensino responsável pela escola, a diretora da escola, a vice diretora da escola, e os demais membros relatados abaixo, buscando discutir, entender e buscar ações sobre o incidente ocorrido na data de 25/04/2021, onde o garoto David Cristian Silva Santos tomou um choque em um poste no estacionamento da escola. Conforme apurado inicialmente, a escola estava fechada no momento do incidente, sendo que, as pessoas que se encontravam no interior da escola, “em tese”, invadiram as dependências escolares. Cabe ressaltar que, ouvida a senhora Tânia, Gerente de Organização Escolar e zeladora da escola, a mesma afirmou que “havia saído para participar do aniversário de sua irmã, mas, que garante que fechou o portão com o cadeado próprio”. Todos os presentes ponderaram e analisaram a situação do incidente, sendo constatado em primeiro plano que, a criança não era aluna da escola, bem como, não se encontrava matriculada em nenhuma outra escola. Outra constatação foi de que a quadra de esportes estava fechada em virtude de reforma, estando todos os disjuntores da quadra, desligados. Também foi constatado que o incidente não ocorreu na quadra da escola onde está ocorrendo a reforma da escola, mas, sim, no estacionamento da escola, no lado contrário a reforma. Foram levantados inúmeros pontos contundentes da informação vinculada pela mídia, dentro os quais, que o incidente não ocorreu na quadra da escola. Foi relatado que a polícia compareceu na escola, bem como, a perícia técnica que, deverá retornar a escola hoje. Foi solicitado pelo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


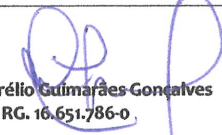
*[Handwritten signature]*

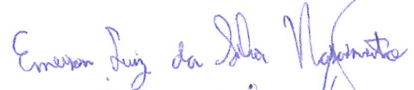
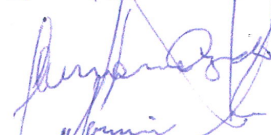
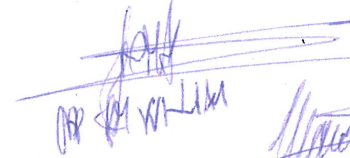

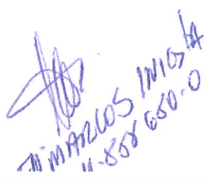


capitão PM William Thomaz, assessor de Segurança Escolar que, o Conselho Tutelar deve ser acionado com vistas a responsabilização do pai. Foram realizadas diversas orientações sobre o modo de receber e tratar a comunidade escolar com vistas a evitar manifestações contrárias a escola. Foi solicitado pela senhora Dirigente Regional, a importância de que, os resultados das perícias, tanto a técnico-científica quanto da FDE e da empresa responsável pela obra com vistas a fornecer elementos que demonstrem que não ocorreu negligência por parte da escola. A Diretora da escola questionou o senhor Emerson Luiz da Silva Nascimento, psicólogo, sobre o retorno as rotinas da escola. Segundo o senhor Emerson, esse ritmo dependera da própria demanda dos alunos em relação ao comportamento dos próprios alunos, devendo sempre, acionar a rede protetiva que envolve a escola.

Participaram da reunião a Diretora da Escola, senhora Veruska Mangini Francki, a senhora Regina Catia Spada Gornick, Dirigente Regional de Ensino, a senhora Rubia Anezia Siqueira, Vice Diretora da Escola, o senhor Valter Santos, Engenheiro Fiscal da FDE, o senhor Marcos Piccollomini Iniesta, Engenheiro Fiscal de Segurança do Trabalho da FDE, a Senhora Rosemeire Aparecida Silva Cordeiro, Diretora do NOM, Rodrigo de Aguiar Souza, 2Sargento PM, Víctor Pontes Leite, Estagiário da Empresa responsável pela reforma, Marcelo Souza Leite, Engenheiro da Levicon (empresa responsável pela reforma)zevedo, Lider Escola, Jorge Pinheiro de Jesus, executivo publico da Diretoria de Ensino, Mauricio Antonio Rabaça, Engenheiro da Levicon, Emerson Luiz da Silva Nascimento, Psicologo do CONVIVA, equipe central, Flavio A. G. Azevedo, Lider da Escola Mais Segura, e, o Capitao William Thomaz, Assessor de Segurança Escolar. Sem mais, encerramos a presente.

Praia Grande, 26 de abril de 2021.

 Veruska Mangini Francki RG: 27.523.673-0 Diretor de Escola	 Marco Aurélio Guimarães Gonçalves RG. 16.651.786-0	Regina Catia Spada Gornick
Diretor de Escola	Supervisor de Ensino	Dirigente Regional de Ensino

  
 Emerson Luiz da Silva Nascimento  
  
 Marcos Piccollomini Iniesta  
  
 Valter Santos  
  
 Rubia Anezia Siqueira  
  
 Rosemeire Aparecida Silva Cordeiro  
 RG: 4858680-0



 <p><b>GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO</b> Secretaria da Educação</p>	<p><b>D.E. REGIÃO - SÃO VICENTE</b></p>		
	<p><b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b></p>		

<p><b>ESCOLA:</b> <i>MARIO COVAS JUNIOR, EE GOV</i></p>			
	<p><b>CODIGO FDE</b> 210143</p>	<p><b>DIRETORIA</b> São Vicente</p>	<p><b>MUNICIPIO</b> São Vicente</p>
	<p><b>ASSUNTO</b></p>	<p>Itens de combate a incêndio</p>	

